

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Bioengenharia (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51188	Pedro Miguel Sardinha Esteves	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
51389	Liliana Tiago Amaral	3	11	2	0	105.0	COLOCADO
50148	Barbara Moreira Inacio Cardoso						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Bioquímica (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51374	Antónia Teixeira Diniz	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
50019	Márcia Alexandra de Andrade Costa Gonçalves	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
50798	Ana Aysa da Rocha Simão	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
50899	Pedro Rafael Gonçalves de Almeida	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
48506	Cristiana Fernandes Reis	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
51707	Virgínia Fernanda Taipa Couto	2	11	5	0	125.0	COLOCADO
50148	Barbara Moreira Inacio Cardoso						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Biotecnologia (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51322	Susana Raquel Correia Coelho	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
50962	Helio Caetano de Lima Neto						EXCLUÍDO (m)
50148	Barbara Moreira Inacio Cardoso						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Branding e Design de Moda (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
48240	Leonardo de Souza Cardoso	1	16	2	0	110.0	COLOCADO
46750	Sara Coutinho Rosa	1	12	1	0	80.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciência Política (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51134	Jurema Aparecida Amado de Castro	4	17	1	0	135.0	COLOCADO
51135	Diogo Pessoa Freire	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
51051	Pedro Ivo Costa Rodrigues	4	16	1	0	130.0	COLOCADO
51398	Glória Maria da Conceição Fernandes Louro	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
51016	Makbule Evin Öztasdönderen	5	10	1	0	110.0	COLOCADO
51669	Ana Rita Reis Soares Dias						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências Biomédicas (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50991	Jesele Eleana Pereira Leal	5	14	2	0	140.0	COLOCADO
51910	Tatiana Natália Tavares Magro	5	14	2	0	140.0	COLOCADO
51184	Maria Manuela Almeida Pereira de Carvalho	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
46601	Pedro Francisco Martelo de Castanheira	5	11	2	0	125.0	COLOCADO
50733	André Silvério Ferreira Neto						EXCLUÍDO (b)
48587	Lennon Bustamante Moreira						EXCLUÍDO (b)
51841	Marta Margarido						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências do Desporto(Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51732	Simão Pedro Assunção	4	13	3	0	135.0	COLOCADO
51608	Rúben David Leandro Ferreira	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
51600	Pedro Alvim Pires Antunes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências do Desporto(Fase 3) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50822	Aires Manuel Freire Cerqueira de Sousa	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
51755	Henrique Jorge Ribeiro Ramalho Semedo de	4	14	3	0	140.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Cinema (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
49887	Alexandre Santos de Salles	3	16	1	0	120.0	COLOCADO (e)
51859	Patrícia Raquel Roque Ventura	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
48066	Gabriel Di Pietro de Camillo	1	18	1	0	110.0	COLOCADO (e)
51790	Catarina dos Santos Henriques	3	12	1	0	100.0	COLOCADO
51297	Amélia Cristina Araújo Ferreira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design de Moda (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51777	Bruna Fleck	4	17	2	0	145.0	COLOCADO
51034	Cátia Inês Almeida Carvalho Duarte	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
51244	Inês Matias Paula	5	13	1	0	125.0	COLOCADO

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homólogo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50962	Helio Caetano de Lima Neto	5	14	1	0	130.0	COLOCADO (e)
51501	Romeu Xavier Fontinha da Conceição	5	12	1	0	120.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Industrial (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51556	Cecília Torrão Garrido Estevão de Jesus	5	13	2	0	135.0	COLOCADO

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Multimédia (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
48231	Flávio Gonçalves Narciso	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
50962	Helio Caetano de Lima Neto						EXCLUÍDO (i)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Economia (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51710	Ana Sofia Matias Gil Lopes	5	10	3	0	130.0	COLOCADO
51744	João Manuel Oliveira Monteiro	4	11	2	0	115.0	COLOCADO
51234	Alfredo Dala						EXCLUÍDO (b)
51595	Manuel José Pascoal						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Economia (Fase 3) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50930	Tiago Manuel Patrício Lindeza	4	12	3	0	130.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Criação de Empresas (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51532	Bunga Félix Nzinga	4	17	2	0	145.0	COLOCADO
51461	Bruno Alexandre Pinto Porfírio	3	13	1	0	105.0	COLOCADO
51758	Ana Patrícia Pinheiro Gonçalves	3	12	1	0	100.0	COLOCADO
51297	Amélia Cristina Araújo Ferreira						EXCLUÍDO (b)
51595	Manuel José Pascoal						EXCLUÍDO (b)
50147	Maria Margarida Mesquita da Silva Estrela dos						EXCLUÍDO (b)
51638	Pedro Ferreira Junior						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Inovação Social (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51070	Avelino Paulo Chingando	3	10	1	0	90.0	COLOCADO
51198	Joana Filipa Ferreira Estevão	3	10	1	0	90.0	COLOCADO
48499	Gisele Cortez Custodio Vilarinho	1	10	1	0	70.0	COLOCADO
51297	Amélia Cristina Araújo Ferreira						EXCLUÍDO (b)
51641	Etelvina Lili Amadeu						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia e Gestão Industrial (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51776	Victor Manuel Duarte de Carvalho	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
51650	José António Fernandes Teixeira	4	11	1	0	105.0	COLOCADO
51715	Ana Sofia Verissimo Serra	4	11	1	0	105.0	COLOCADO (z)
51588	Diogo Ricardo Mendes Gonçalves	4	11	1	0	105.0	COLOCADO (z)
51170	Telmo Gonçalves de Jesus	3	13	1	0	105.0	COLOCADO (z)
51093	Eugenia Jessica Nijamba Tomas	2	15	1	0	105.0	COLOCADO (z)
51030	Diogo Carvalho Homem Ribeiro	2	12	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
50147	Maria Margarida Mesquita da Silva Estrela dos						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletromecânica (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51331	Daniel Alexandre dos Santos Fernandes	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
50833	Marco Alexandre Silva Inácio	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
51187	Pedro Cabral André	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
50032	Bruno Miguel Carapito Lebre	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
51067	Diogo Cerqueira Morais	5	12	1	0	120.0	COLOCADO

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50959	Isabella Maria de Castro Wajcman	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
49884	Luis Carlos Pereira Mendes	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
51321	Pedro Nuno Carriço Silva	4	15	2	0	135.0	COLOCADO
50782	António Rui Madeira Bebiano	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
47845	Patrícia Alexandra Simões Ferreira	3	12	2	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Informática (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
47783	João Alexandre de Aguiar Amaral dos Santos	5	14	5	0	170.0	COLOCADO
51845	Ali Ajeeb	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
48140	Fábio André de Sousa Pereira	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
51418	José Pedro da Paula Manteigueiro	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
51561	Luís Carlos Fernandes Duarte	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
49410	José Diogo Soares Albergaria Serejo Monteiro	5	12	4	0	150.0	COLOCADO
51697	Tiago Mário Morgado Mendes	5	12	4	0	150.0	COLOCADO

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Artes Visuais No 3º Ciclo do Ensino Básico e No Ensino Secundário (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51591	Valter Jorge Alves Cabrito	3	14	4	12	138.0	COLOCADO (g)
50995	Sara Dias dos Santos	3	15	1	13	120.0	COLOCADO (g)
51405	Ana Sofia dos Santos Rocha						EXCLUÍDO (l)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homólogo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51674	Luis Filipe dos Santos Marques	3	14	4	18	144.0	COLOCADO
51309	António Jorge Simões Vasques Leal	5	13	2	16	137.0	COLOCADO
50937	Carlos Manuel Pires Silva	3	13	3	17	130.0	COLOCADO
51434	Luís Carlos da Fonseca Alves	3	14	2	16	126.0	COLOCADO
49428	Mariano Ortega Amarelle						EXCLUÍDO (l)
48587	Lennon Bustamante Moreira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Filosofia No Ensino Secundário (Fase 3) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51906	João Augusto Vilela Teodósio	5	15	5	19	174.0	COLOCADO
51907	Ana Paula Mendes Pereira Domingues	5	15	3	18	157.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Física e Química No 3º Ciclo do Ensino Básico e No Ensino Secundário(Fase 3) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51054	Pedro Lázaro Lopes Moreira	5	14	5	17	167.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Estudos de Cultura (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51110	Henrique Tavares Barum	3	17	1	0	125.0	COLOCADO
51138	Marcos Aurélio de Barros Lopes Cardoso	3	15	1	0	115.0	COLOCADO
50203	Ana Luís Pinto Domingos Bogalheiro	3	10	5	0	130.0	COLOCADO (p)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51568	Filipa Alexandra Ribeiro Novo da Silva	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
51155	Maria de Fátima dos Santos Palos	1	13	5	0	125.0	COLOCADO
48039	Jéssica Martins Marques	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
51857	Manuel Fernando Monteiro Alves	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
51849	Matheus Daniel da Silveira	1	10	5	0	110.0	COLOCADO
51300	Agnieszka Weglarz	2	15	1	0	105.0	COLOCADO
51151	Adilsa Teixeira Monteiro	2	13	2	0	105.0	COLOCADO
50928	Alexandra Tomé Bernardo	1	16	1	0	100.0	COLOCADO
51595	Manuel José Pascoal						EXCLUÍDO (b)
51499	Pedro Daniel Abrantes de Jesus						EXCLUÍDO (b)
51638	Pedro Ferreira Junior						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão de Unidades de Saúde (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50848	Márcia Martins Leitão	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
51494	Lara Madeline Leite Lima	4	13	1	0	115.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Jornalismo (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51876	Ana Claudia Barbosa Cavalcante	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
51791	Filipa Maria Carvalho Ribeiro	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
47822	Patrícia dos Santos Gomes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Marketing (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
46753	Liliana Marques	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
49960	Patrícia Lopes Horta	4	12	2	0	120.0	COLOCADO
50054	Pedro Fernando Rodrigues Arraiol	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
51417	Maria Beatriz Silvestre Gonçalves	2	14	2	0	110.0	COLOCADO (z)
50147	Maria Margarida Mesquita da Silva Estrela dos						EXCLUÍDO (b)
47650	Mitza Paula Alfama de Borja						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Marketing (Fase 3) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
51080	Marco Manuel da Silva Serpa	4	12	2	0	120.0	COLOCADO

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Optometria Em Ciências da Visão (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50780	Marcelo de Matos Filipe	5	12	5	0	160.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Psicologia Clínica e da Saúde (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50948	Sofia Catarina Cruz Mendes	5	14	2	0	140.0	COLOCADO
50115	Ana Leonor Calado Vaz	3	15	2	0	125.0	COLOCADO
51038	Whitney Isabel da Conceição Marcos	1	15	1	0	95.0	COLOCADO
51716	Mylma Santana Feitosa Cararo	1	10	5	0	110.0	COLOCADO (p)
51641	Etelvina Lili Amadeu						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Relações Internacionais (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50943	Carla Baldaia	3	13	5	0	145.0	COLOCADO
50086	Beatriz Santos Boa	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
50210	Gleiciene Cândido Monteiro Mamede	4	10	4	0	130.0	COLOCADO
51076	Adriana Inês Martins Bidarra	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
47608	Audrey Plaisir	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
51669	Ana Rita Reis Soares Dias						EXCLUÍDO (b)
51191	Benvinda Antonio da Silva Isata						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais (Fase 3)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2017-2018

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
50957	Mónica da Paula Lucas	5	13	0	0	115.0	COLOCADO
50736	Waleska Szadkoski	3	16	0	0	110.0	COLOCADO
51706	Otília da Conceição Saraiva Simões	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
51198	Joana Filipa Ferreira Estevão	3	10	0	0	80.0	COLOCADO (p)
51195	João Paulo Pinto Figueira	3	10	0	0	80.0	COLOCADO (p)
51641	Etelvina Lili Amadeu						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho n.º 2016/R/68 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 2016/R/68;

g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º 3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 28 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas